



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 161/2019

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8654 Pág:013

13 DEZ. 2019

Autógrafo de Lei nº 176
Projeto de Lei nº 103

Súmula:- Altera disposição da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, alterada pela Lei Municipal nº 036, de 21 de junho de 2017, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Altera o nível de vencimento do cargo de ENFERMEIRO I, constante no Grupo Ocupacional Profissional Superior II do Anexo II da Lei Municipal nº 068, de 15/08/1997, alterada pela Lei Municipal nº 036, de 21 de junho de 2017, conforme abaixo especificado:-

ANEXO II GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR II

CARGO	NÍVEL	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
ENFERMEIRO I	107	40 HORAS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de **1º de janeiro de 2020**.

Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal